LEI Nº 1714, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO PERÍMETRO URBANO DE BARÃO/RS.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º- É aprovada a denominação das Ruas de Linha Francesa Alta, Barão RS, Estado do Rio Grande do Sul, conforme mapa em anexo.

Parágrafo Primeiro – A RUA PADRE ISIDORO SEIDEL, localizada no perímetro urbano de Linha Francesa Alta, município de Barão/RS com uma largura oficial de 12,00m, iniciando-se ao Sul na Avenida Central, esquina com os lotes 01 do quarteirão D, e 02 do quarteirão C; segue no sentido Sul – Norte sem fim definido.

Parágrafo Segundo – A RUA JOHANN SCHMATZ, localizada no perímetro urbano de Linha Francesa Alta, município de Barão/RS com uma largura oficial de 12,00m, iniciando-se ao Sul na Avenida Central, esquina com os lotes 01 do quarteirão C, e 01 do quarteirão E; segue no sentido Sul – Norte sem fim definido.

Parágrafo Terceiro – A RUA GEORG BIEGER, localizada no perímetro urbano de Linha Francesa Alta, município de Barão/RS com uma largura oficial de 13,00m, iniciando-se ao Sudeste na Rua Avelino Balduino Bourscheid, segue no

sentido Sudeste – Noroeste, numa extensão de 57,98m, segue no sentido Leste – Oeste numa extensão de 139,44m até encontrar a Rua Johann Schmatz.

Parágrafo Quarto – A RUA CÔNEGO KASPARY, localizada no perímetro urbano de Linha Francesa Alta, município de Barão/RS com uma largura oficial de 12,00m, iniciando-se ao Sul na Rua Georg Bieger, esquina com o lote 01 do quarteirão A; segue no sentido Sul – Norte sem fim definido.

Parágrafo Quinto – A RUA MANOEL JACOB KINZEL, localizada no perímetro urbano de Linha Francesa Alta, município de Barão/RS com uma largura oficial de 12,00m, iniciando-se ao Sul na Rua Georg Bieger,
esquina com os lotes 01 do quarteirão B, e 04 do quarteirão A; segue no sentido Sul – Norte sem fim definido.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/12/2012

Secretaria da Administração